



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 93/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO SOARES DE MOURA NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE RECUSOS NATURAIS**, com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 94/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE ALMEIDA BARBOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE URBANISMO**, com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 95/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **IANES CAMPOS DE FARIAS**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL SEGURANÇA ALIMENTAR E DE RENDA**, com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

Portaria nº 96/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **VALKIRIA FERREIRA DE LIMA SOARES**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 97/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **BRENDA GUEDES CAMPOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO BANCO DE ALIMENTOS – Junto A Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 98/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **GISLANE SILVIA DO NASCIMENTO**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS – Junto a Secretária Municipal de Administração**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

Portaria nº 99/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JUNIOR DE LUCENA CANDEIA**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS – Junto a Secretária Municipal de Agricultura**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 100/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JEFFESON TULIO DOS SANTOS COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO NUCLEO DE TRABALHO E RENDA** com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 101/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **VALDENICE FERREIRA VIANA CAMPOS** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo da junta do serviço militar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

Portaria nº 102/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **MOACY MESSIAS LEITÃO JÚNIOR** do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 103/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **EDUARDO RABÊLO MENEZES** do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE IMPRENSA E JORNALISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 104/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILANCIA**, com lotação na **Secretária Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 105/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **JANAINA SOARES DE VERAS CLEMENTINO**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, com lotação na **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 106/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JOSE ALEXANDRE PEREIRA GOMES**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com lotação na **Secretária Municipal Infraestrutura**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 107/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **THAYANA DE BRITO ARAÚJO**, do cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 108/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **DANIELE RODRIGUES DINIZ**, do cargo de Provimento de **COORDENADORA MUNICIPAL DO CRAS**, com lotação na **Secretária Municipal Assistência Social**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-42